PROCESSO Nº: 34/2024.
PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico n. 06/2024.
INTERESSADO: ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
ASSUNTO: Resposta ao pedido de esclarecimento.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento relacionado ao prazo de entrega do item 1, constante do edital de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, visando a formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de veículos de tipo van e caminhão pipa, zero km, para suprir as necessidades do Município de Baraúna/PB, em que o interessado aduz, em síntese:

> Referente ao item 01, que trata da aquisição de um caminhão pipa com capacidade de 9.000 litros, observamos que o edital estipula um prazo de garantia de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
>
> Gostaríamos de solicitar um esclarecimento acerca desse prazo, pois, de acordo com as práticas de mercado e as políticas de garantia dos fabricantes de caminhões, o prazo padrão para veículos deste tipo é de 12 (doze) meses. O período de 24 meses normalmente é aplicado a outros tipos de bens, e não a veículos pesados, como caminhões. Consideramos que pode ter ocorrido um equívoco de digitação no edital.
>
> Adicionalmente, ressaltamos que a exigência de uma garantia de 24 meses pode gerar um aumento considerável no valor final do bem. Isso se deve ao fato de que a contratação de uma garantia extra junto ao fabricante implicaria em custos adicionais substanciais, onerando o preço total ofertado na licitação e, consequentemente, o orçamento da Administração.
>
> Dessa forma, solicitamos a confirmação se o prazo de 24 meses realmente reflete a intenção da Administração, ou se seria possível uma adequação para 12 meses, que é o período geralmente oferecido pelos fabricantes e corresponde ao padrão do mercado automotivo para caminhões. Esse ajuste evitaria onerar excessivamente a aquisição e garantiria condições mais competitivas para todos os licitantes.
>
> Acreditamos que essa revisão traria maior alinhamento com as práticas do setor e evitaria desclassificações de licitantes que não possam atender a uma exigência fora dos padrões da indústria, promovendo um processo licitatório mais eficiente e justo.

Quanto ao questionamento da garantia observamos que houve um erro de digitação no ETP do item 3.16 do edital, para sanarmos tal questionamento, informamos que **onde se lê:** "[...] 24 meses [...]", **Leia-se:** "[...] 12 meses [...]".

Baraúna/PB, 11 de setembro de 2024.

Daiana Azevedo Sousa Lima

Pregoeira do Município de Baraúna/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240911093811**
Título	RESPOSTA AO PREGÃO ELETRONICO 006/2024
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	11/09/2024 09:41
Data/hora autorização	11/09/2024 09:41
Data de circulação	12/09/2024
Diário Oficial	Edição nº 01076, data 12/09/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/09/2024 — Edição 01076. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240911093811&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 23:19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240911093811**, intitulada **RESPOSTA AO PREGÃO ELETRONICO 006/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 11/09/2024 09:41 | **Autorização:** 11/09/2024 09:41 | **Circulação:** 12/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01076, 12/09/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> RESPOSTA AO PREGÃO ELETRONICO 006/2024

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240911093811&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 23:19